



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	ABRIL	2022	165

PORTARIA ARSAL Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2022

A Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI nº 49070.0000001705/2022

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JÉSSICA VICTHÓRIA WANDERLEI MACHADO DE MELO, matrícula nº 069, portadora do CPF nº 077.253.894-82, ocupante do cargo de ASSESSORA DA GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA, lotada no GABINETE DA ARSAL, no intervalo de 01 a 30/062022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 05 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 642490